

EDITAL N.º 680/2023

Discussão Pública - Alvará de Loteamento N.º 12/2007 – Processo N.º 1/2001/4889/0– E/76760/2023/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

Faz saber que, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos **lotes A1, B3-B7, D1 e E1 do alvará de loteamento n.º 12/2007**, sito no Lugar da Póvoa, freguesia de Palmeira, deste concelho, em que é requerente New Hope – Investimentos Imobiliários, S.A e consiste no seguinte: **Lote A1** - alteração para polígono possível de implantação e para o máximo de área de implantação com 200,00m²; com tipologia 1G+2H, sendo o piso abaixo da cota de soleira destinado a Garagem com área máxima de 100,00m² e os pisos acima da cota de soleira com área máxima destinada ao uso de Habitação com 200,00m²; passando a ter área máxima de construção de 300,00m² e volume máximo de construção de 900,00m³. **Lote B3** - alteração para polígono possível de implantação e para o máximo de área de implantação com 200,00m²; eliminação do piso em Andar, passando para dois pisos, um piso abaixo e um piso acima da cota de soleira, cuja tipologia será 1G+1H, sendo o piso abaixo da cota de soleira destinado a Garagem com área máxima de 100,00m² e o piso acima da cota de soleira com área máxima destinada ao uso de Habitação com 200,00m²; a área máxima de construção passa para 300,00m² e o volume máximo de construção para 900,00m³. **Lote B7** – alteração para polígono possível de implantação e para o máximo de área de implantação com 235,00m²; eliminação do piso em Andar, alteração para dois pisos, um piso abaixo e um piso acima da cota de soleira, cuja tipologia será 1G+1H, sendo o piso abaixo da cota de soleira destinado a Garagem com área máxima de 117,50m² e o piso acima da cota de soleira com área máxima destinada ao uso de Habitação com 235,00m²; a área máxima de construção passa para 352,50m² e volume máximo de construção para 1.057,50m³. **Lote D1** - alteração do polígono possível de implantação e da área de implantação com 200,00m²; com tipologia 1G+2H, mantém um piso abaixo da cota de soleira e altera para o máximo de dois pisos acima da cota de soleira, sendo o piso abaixo da cota de soleira destinado a Garagem com área máxima de 100,00m² e os pisos acima da cota de soleira com área máxima destinada ao uso de Habitação com 200,00m²; passa a ter área máxima de construção de 300,00m² e volume máximo de construção de 900,00m³. **Lote E1** - alteração

para polígono possível de implantação e para o máximo de área de implantação com 200,00m²; com tipologia 1G+2H, mantém um piso abaixo da cota de soleira e altera para o máximo de dois pisos acima da cota de soleira, sendo o piso abaixo da cota de soleira destinado a Garagem com área máxima de 100,00m² e os pisos acima da cota de soleira com área máxima destinada ao uso de Habitação com 200,00m², passando a ter área máxima de construção de 300,00m² e volume máximo de construção de 900,00m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a Obras de Urbanização.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☒ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☒ Nacionais | Outros: Sítio de internet.